



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 423, DE 03 DE MAIO DE 1 971.-

Abre crédito especial para construção da sede do Tiro de Guerra 02-121, de Assis.

TUPI JUBRAN, Prefeito Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1 631, de 30 de abril de 1 971, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$.. 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinada a ocorrer despesas com a construção das obras da sede do Tiro de Guerra 02-121, de Assis.

Artigo 2º - As despesas com a execução do artigo anterior, correrão por conta dos recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município:

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.0.0.0.1.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0.1.0 - Despesas de Custeio

3.1.5.0.0.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

"Restos a Pagar". . . . Cr\$ 90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 3 de maio de 1 971.-

TUPI JUBRAN

Prefeito Municipal

CAILOS SOUZA

Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração Municipal em 3 de maio de 1 971.-

CAILOS SOUZA

Diretor Administrativo-Substituto